

**TRX SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 11.716.471/0001-17

NIRE 35.300.377.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 28 de julho de 2020, às 09:00 horas, na sede social da TRX SECURITIZADORA S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 6º andar, conjunto 61, Edifício Tenerife, Bloco B, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005.
2. **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), por estarem presentes à Assembleia os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
3. **Presença:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, bem como os administradores da companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da Assembleia em Primeira Convocação e de deliberação das matérias constantes da ordem do dia.
4. **Documentos da Administração:** O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, as demonstrações financeiras consolidadas e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram publicados no dia 27 de junho de 2020 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, às páginas 10 e 11, e Diário de Notícias de São Paulo, à página 05. Foram transmitidos via IPE à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à BM&FBovespa, bem como disponibilizados na página da Companhia na rede mundial de computadores, em 03 de abril de 2020, os documentos exigidos na Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Alves Neto e Luiz Augusto Faria Do Amaral.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A8A1-E7DE-1E58-0AEC.

de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”). Ademais, fica consignado que, nos termos da Instrução CVM nº 609, de 25 de junho de 2019, não foi elaborada a Propostas da Administração, prevista no artigo 21, inciso VIII, da ICVM 480, haja vista que a Companhia (i) se enquadra na categoria B e (ii) é controlada por uma única pessoa jurídica.

5. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; Secretário: Jose Alves Neto, escolhidos pelos presentes.

6. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária, **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos; e em Assembleia Geral Extraordinária, **(iii)** deliberar acerca da redução do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, se aprovada a redução.

7. **Leituras e Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Os documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia acima descrita, foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o órgão não se encontra instalado.

8. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

8.1. **Aprovação das Contas:** Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Alves Neto e Luiz Augusto Faria Do Amaral.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A8A1-E7DE-1E58-0AEC.

notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, as quais foram divulgadas em 03 de abril de 2020 no website da CVM, por meio do sistema de Envio de Informações Periódicas Eventuais (IPE), e publicadas, na íntegra, no dia 27 de junho de 2020, no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário de Notícias de São Paulo.

**8.2. Destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos:** Foi deliberado, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, para o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 141.830,30 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos), a seguinte destinação: (i) efetuar as retenções para constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro obtido, ou seja, no montante de R\$ 7.091,52 (sete mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), (ii) destinar para Reserva de Lucros o montante de R\$ 67.369,39 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centos), (iii) e pagar Dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 67.369,39 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). Ato contínuo, foi deliberado pela unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, que os valores assim contabilizados em Reserva de Lucros referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao valor acumulado dos exercícios anteriores, no montante de R\$ 80.953,06 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos), seja distribuída aos Acionistas, a título de dividendos obrigatórios.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**8.3. Redução do capital social da Companhia:** Tendo em vista o valor excessivo do capital social da Companhia aos seus objetivos, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, resolvem os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, reduzir o capital social, passando este de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para R\$ 28.905,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinco reais), com uma redução, portanto, de R\$ 121.095,00 (cento e vinte um mil, e noventa e cinco reais) e o consequente cancelamento de 121.095 (cento e vinte um mil e noventa e cinco) ações, detidas em sua integralidade pela acionista TRX Holding Investimentos e Participações S.A. O montante de R\$ 121.095,00 (cento e vinte um

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Alves Neto e Luiz Augusto Faria Do Amaral.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A8A1-E7DE-1E58-0AEC.

mil e noventa e cinco reais), correspondente ao valor da redução de capital social ora aprovada, será pago à acionista TRX Holding Investimentos e Participações S.A., no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta ata, em atenção ao disposto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76. Em razão da redução do capital social ora aprovada, será alterado o artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta ata, em atenção ao disposto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76, com a seguinte e nova redação, a saber: “*Artigo 5 – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 28.905,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinco reais), dividido em 28.905 (vinte e oito mil, novecentos e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal*”.

9. **Providências finais:** Fica autorizada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

10. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; **Secretário:** Jose Alves Neto.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de julho de 2020.

Luiz Augusto Faria do Amaral  
**Presidente da mesa**

Jose Alves Neto  
**Secretário da mesa**

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Alves Neto e Luiz Augusto Faria Do Amaral.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A8A1-E7DE-1E58-0AEC.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A8A1-E7DE-1E58-0AEC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A8A1-E7DE-1E58-0AEC**



### Hash do Documento

1EEAC97D9AE0099EF973B062DFF4C3DACDEF716569744F40629A33B0D492776D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2020 é(são) :

☒ Jose Alves Neto - 277.920.228-97 em 28/07/2020 20:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

☒ Luiz Augusto Faria Do Amaral - 287.209.408-31 em 28/07/2020 13:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

